



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

EDITAL Nº 881 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

Centro: de Ciências da Saúde

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: de Clínica Odontológica

Setor/ Área: Periodontia

Código da Opção de Vaga: PSS-026

A estrutura das Normas Complementares para o PSS-026 consonância ao Edital Nº 881 de 21 de outubro de 2024, às Resoluções CEG/UFRJ números 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública.

I. PARÂMETRO DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

O processo seletivo – PSS-026 – constará de duas fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

PRIMEIRA FASE: Análise do Currículo – caráter eliminatório.

SEGUNDA FASE: Prova escrita – caráter eliminatório e classificatório.

Prova didática – caráter eliminatório e classificatório.

1. PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DO CURRÍCULO - ELIMINATÓRIA

A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.

- Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 06 (seis) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na análise estarão automaticamente eliminados.

- A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.

- O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.

Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

1.1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do currículo dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTUAÇÃO
1.1	Especialização na área de Periodontia	5,0 pontos
1.2	Especialização em outra área	1,0 ponto
1.3	Mestrado - Concluído na área de Periodontia	1,0 ponto
1.4	Doutorado - Concluído na área de Periodontia	1,0 ponto
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Máximo 1 ponto
2.1	Curso de atualização/ extensão/ aperfeiçoamento na área (maior ou igual a 160 horas)	0,5 ponto por item (máximo 1,0 ponto)
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Máximo 2 pontos
3.1	Atuação profissional extrauniversitária (estágios hospitalares, serviço militar, outros)	0,25 ponto por ano de atuação (máximo 0,5 ponto)
3.2	Docente de graduação em Odontologia de instituição pública ou privada com vínculo empregatício comprovado na IES (Professor permanente ou substituto concursado, professor celetista de instituição privada)	0,5 ponto por ano de atuação (máximo 1,0 ponto)
3.3	Experiência de supervisão em clínica de graduação ou pós-graduação (Professor de curso clínico de pós-graduação <i>latu sensu</i> , professor convidado ou professor voluntário de clínica de graduação ou pós-graduação)	0,25 ponto por ano de atuação (máximo 0,5 ponto)
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		Máximo 1 ponto
4.1	Artigos completos publicados em periódicos A	0,5 ponto por item
4.2	Artigos completos publicados em periódicos B	0,3 ponto por item
4.3	Artigos completos publicados em periódicos C	0,2 ponto por item
4.4	Capítulos de livro	0,3 ponto por item
4.5	Publicação de resumo em periódico indexado	0,1 ponto por item
5. PRODUÇÃO TÉCNICA		Máximo 1 ponto
5.1	Apresentação de trabalho em congressos	0,1 ponto por apresentação
5.2	Aulas/palestras	0,2 ponto por apresentação
5.3	Cursos de curta duração (maior ou igual a 4 horas)	0,3 ponto por curso

1.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem certificação.

2. SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA e PROVA DIDÁTICA

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e didática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete);
- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis) em quaisquer uma das duas provas.

2.1. PROVA ESCRITA

- Para a prova escrita, serão sorteados, no momento da aplicação da prova, 03 pontos distintos dos 10 divulgados nessa normatização, no item IV.
- A banca poderá utilizar os 3 pontos como questão ou elaborar até 3 questões específicas, referentes a cada ponto.
- A duração da prova escrita será de até três horas.

2.2. PROVA DIDÁTICA

- Para a prova didática, será sorteado 01 ponto teórico dos 10 pontos teóricos divulgados nessa normatização, no item IV, que deverá ser diferente daqueles sorteados para a prova escrita.
- A aula didática deverá ter duração de 45 minutos (mínimo de 40 e máximo de 50 minutos). O público-alvo da aula é o corpo discente de graduação.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Dia 12/12/24: Primeira fase

- **8:00:** Abertura do processo seletivo, instalação da banca, análise de Currículo.
- **10h:** Divulgação do resultado da primeira fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do(a) candidato(a).

Dia 12/12/24: Interposição de recursos - até as 10h do dia 13/12/24.

Dia 13/12/24: Avaliação dos recursos e divulgação do resultado dos recursos.

Dia 16/12/24: **SEGUNDA FASE**

- **8:00 h** – Sorteio público de 03 pontos para a **Prova Escrita** e de 01 ponto para a **Prova Didática**.
- **Das 8:15 às 9:00 h** – Consulta à bibliografia pertinente.
- **Das 9:00 às 12:00 h** – Prova Escrita.

Dia 17/12/24:

- **Até às 12h** – Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do(a) candidato(a).

Dia 17/12/24:

- Interposição de recursos - **Até às 12h do dia 18/12/24.**

Dia 18/12/24:

- **Até às 18h** - Avaliação dos recursos e divulgação do resultado dos recursos.

Dia 19/12/24:

- **8:00 h** – Prova didática. A ordem para a apresentação da aula didática será pela ordem de inscrição dos candidatos no concurso.

OBS.: A Faculdade de Odontologia fornecerá o projetor multimídia. Aconselha-se que o candidato traga o seu próprio notebook ou computador portátil, e as aulas num *pendrive*, caso necessite utilizar outro computador. Uma cópia impressa da aula deverá ser entregue para a Banca. A Prova Didática poderá ser filmada e gravada pela Comissão Organizadora.

Dia 20/12/24: Divulgação do resultado da segunda fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do(a) candidato(a).

OBS: O(a) candidato(a) que não chegar no horário determinado para as duas provas estará automaticamente eliminado(a).

III. MODALIDADE DO PSS

A seleção será realizada de forma presencial.

LOCAL: Faculdade de Odontologia da UFRJ - Departamento de Clínica Odontológica, Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, segundo andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Serão cobrados os seguintes pontos:

- 1) Anatomia do periodonto;
- 2) Etiopatogênese das doenças periodontais;
- 3) Fatores modificadores doença periodontal: diabetes mellitus, puberdade, gravidez, menopausa e tabagismo;
- 4) Classificação das doenças periodontais;
- 5) Terapia periodontal de suporte;
- 6) Periodontite como fator de risco para doenças cardiovasculares e parto prematuro e bebê de baixo peso;
- 7) Terapia periodontal básica associada ou não a coadjuvantes;
- 8) Cirurgia periodontal;
- 9) Interrelação entre periodontia, dentística operatória e prótese dentária;
- 10) Complicações biológicas peri-implantares: da prevenção ao controle terapêutico.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Berglundh, T; Giannobile, W. V.; Lang, N. P.; Sanz, M. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. Guanabara Koogan; 7ª edição (19 janeiro 2024)

Kahn; S.; Fischer; R. G; Dias, A. T. SOBRAPE Periodontia e Implantodontia Contemporânea. 1ª Edição. São Paulo, Quintessence, 2019.

Lindhe J.; Lang N. P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 6a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2018. 1312 p.

Newman MG, Takei HH, Klokkevold PR, Carranza Jr. FA. Periodontia Clínica. 11ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Oppermann, R. V. & Rosing, C. K. Periodontia para Todos. Ed São Paulo: Napoleão, 2013

Silva EB, Grisi DC. Periodontia no contexto interdisciplinar: integrando as melhores práticas: A interface entre a periodontia e condições sistêmicas. Volume 2. Nova Odessa SP: Napoleão, 2015.

Periódicos científicos (Brazilian Oral Research; Clinical Oral Implants Research; JDR Clinical & Translational Research; Journal Dental Research; Journal of Clinical Periodontology; Journal of Periodontology; Periodontology 2000).

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO NO PSS

As provas terão os seguintes pesos:

PROVA TEÓRICA - Peso 1;

PROVA DIDÁTICA - Peso 1.

- A nota final será composta pela média das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.
- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 07 (sete).
- Os candidatos aprovados serão classificados por média das notas das provas.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA.

Membros Titulares

- 1) Carina Maciel da Silva Boghossian (Presidente)
- 2) Nilo Guliberto Chavarry
- 3) Luciana Rougemont Squeff

Membro Suplente

- 1) Carmelo Sansone